

J.L. GASTRONOMIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Ata de Assembleia Geral de Alteração de Sociedade Anonima

Realizada na data de 07 de julho de 2025, às 10:00 h, na sede social da Sociedade **J.L. GASTRONOMIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, localizada a Rua da Consolação, N° 3676 – Sobreloja, CEP: 01.416-002, no município de São Paulo, estado de São Paulo, **reuniram-se** todos os acionistas, representando a totalidade do capital social e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação. Mesa: **ORLANDO CESAR LEONE**, CPF/MF sob o n.º 047.007.018-89 e RG N° 8.584.462-7 SSP/SP, que assumiu a presidência dos trabalhos, convidando a mim, **GIOVANNA CURY LEONE**, para secretariá-lo ficando assim, constituída a mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Constituição de Filiais; Alterar o endereço do estabelecimento Matriz; e Consolidar o Estatuto Social. **Iniciada a Assembleia**, o Presidente salientou a necessidade da constituição das filiais, das quais seguem relacionadas: **Filial 17:** localizada na Rua Joaquim Floriano, n.º 466 – Lojas 15 e 16 - Bairro Itaim Bibi, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP: 04.534-002, exercendo as atividades de: o preparo e o comércio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicílio (delivery). **Filial 18:** localizado na Avenida Doutor Ricardo Jafet, N° 2030 – Loja 1B, Bairro Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP – CEP: 04.123-020, exercendo as atividades de: o preparo e o comércio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicílio (delivery). **Filial 19:** localizada na Avenida Doutor Ricardo Jafet, N° 2030 – Loja 2B, Bairro Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP – CEP: 04.123-020, exercendo as atividades de: o preparo e o comércio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicílio (delivery). **Posto em votação**, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, o primeiro item da ordem do dia, ficando constituídas as filiais mencionadas. Dando sequência, o Presidente passou para o segundo item da ordem do dia, o Presidente decidiu por alterar o endereço do estabelecimento matriz da sociedade, que antes era na Rua da Consolação, N° 3676 – Sobreloja, CEP: 01.416-002, São Paulo/SP, **passando a ser localizada a** Avenida Doutor Ricardo Jafet, N° 2020 – Loja 1C, Bairro Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP – CEP: 04.123-020. **Posto em votação**, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, o segundo item da ordem do dia, ficando alterado o endereço do estabelecimento matriz. Dando sequência, o Presidente passou para o terceiro item da ordem do dia, o Presidente decidiu por consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração do primeiro e segundo itens da ordem do dia, ora realizada. **Posto em votação**, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, o terceiro item da ordem do dia, ficando consolidado o estatuto social da sociedade. Advogada: Gleice Mirian de Vasconcelos - OAB/SP nº 136.213. JUCESP nº 35.30.06.48.50-1 em 31/07/2025, Protocolo N° 262.346/25-4. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício – CNPJ nº 57.651.431/0001-35

Orlando Cesar Leone
Presidente

Giovanna Cury Leone
Secretária